



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**DECRETO Nº 185/ 2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO  
ORÇAMENTO VIGENTE DA UG - CAMARA DE  
VEREADORES DE RIO DAS ANTAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na da Lei nº 2.230, de 07/12/2023 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

**Art.1º** - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** a(s) dotação (ções) do orçamento vigente da UG- CAMARA DE VEREADORES DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

**ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO**

**UNIDADE: 01.001 – CAMARA DE VEREADORES DE RIO DAS ANTAS**

**AÇÃO:** 2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores

01.001.0001.0031.0010.2001.33191000000000000000.150070000000- APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS..... (Ref. 54)....R\$ 2.000,00

**Art.2º** - O crédito suplementar aberto no artigo 1º deste decreto corre no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, por conta de recursos de anulação da dotação do orçamento vigente da UG- CAMARA DE VEREADORES DE RIO DAS ANTAS, para o corrente exercício, conforme abaixo:

**ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO**

**UNIDADE: 01.001 – CAMARA DE VEREADORES DE RIO DAS ANTAS**

**AÇÃO:** 2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores

01.001.0001.0031.0010.2001.34490000000000000000.150070000000 -APLICAÇÕES DIRETAS (Ref. 58)..R\$2.000,00

**Art.3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**

**Secr.Mun. de Adm. e Finanças**